



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL - Mococa -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
278	18.02.08	

Fls. n.º 02
Proc. 089 / 2008

Projeto de Lei Complementar n.º. 007, de 18 de fevereiro 2008.

Incorpora aos salários dos servidores da Câmara Municipal de Mococa, o abono concedido através da Lei Complementar n.º.257, de 02 de maio de 2007.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia ____ de _____ de 2008, aprovou o Projeto de Lei Complementar n.º. ____/2008, de autoria da Mesa da Câmara, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. - Fica incorporado aos salários de todos os servidores da Câmara Municipal de Mococa, ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de emprego público efetivo, temporário e em comissão, o abono salarial de R\$80,00 (oitenta reais), concedido pelo art. 2º., da Lei Complementar n.º.257, de 02 de maio de 2007.

Parágrafo Único – A incorporação salarial que trata este artigo ocorrerá a partir da aprovação da presente Lei Complementar.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário, especialmente o art.2º. da Lei Complementar n.º.257, de 02 de maio de 2007.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente


RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

APROVADO
em 19 de Fevereiro de 2008
Sessão 18 de Fevereiro de 2008


LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 25 de discussão por 10 FAVORÁVELS
Sessão 18 de fevereiro de 2.008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 03
Proc. 089 / 2008

PROCESSO N.º.089/2008.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 007/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 39, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador

José F. Ribeiro

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Fevereiro de 2008.

Luiz Braz Mariano
LUIZ BRAZ MARIANO

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º	04
Proc.	089 / 2008

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar n.º.007/2008.

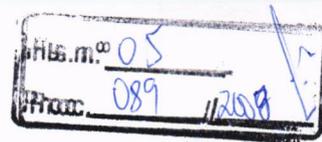
INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Incorpora aos salários dos servidores da Câmara Municipal de Mococa, o abono concedido através da Lei Complementar n.º.257, de 02 de maio de 2007.

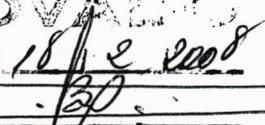
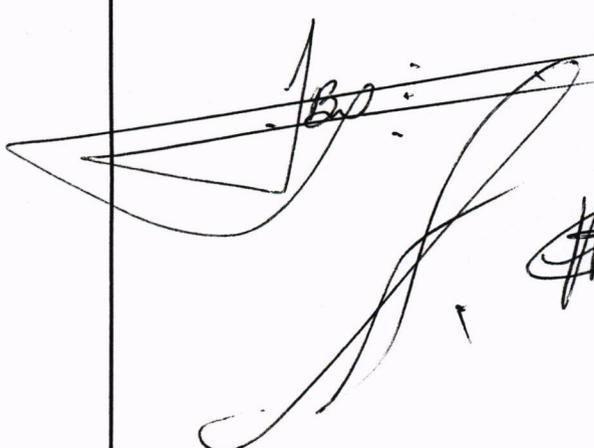
Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de Fevereiro de 2008.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões: 18/02/2008  LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE
280	18 / 02 / 08		
REQUERIMENTO			EMENTA
			Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.
<p>Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:</p> <p>1- Projeto de Lei Complementar nº.006/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Incorpora ao salário o abono concedido a todos os funcionários através da Lei Complementar nº.258, de 02 de maio de 2007.</p> <p>2- Projeto de Lei Complementar nº.007/2008 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa - Incorpora aos salários dos servidores da Câmara Municipal de Mococa, o abono concedido através da Lei Complementar nº.257, de 02 de maio de 2007.</p> <p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2008.</p>  <p>O. R. B.</p>  <p>AV7ter</p>			



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO <i>Sala de Sessões 18/02/2008</i> LUÍZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE
279	18, 02, 08		
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL			EMENTA
			Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.
<p>Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:</p> <p>1- Projeto de Lei Complementar nº.006/2008 - de autoria do Prefeito Municipal - Incorpora ao salário o abono concedido a todos os funcionários através da Lei Complementar nº.258, de 02 de maio de 2007.</p> <p>2- Projeto de Lei Complementar nº.007/2008 - de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa - Incorpora aos salários dos servidores da Câmara Municipal de Mococa, o abono concedido através da Lei Complementar nº.257, de 02 de maio de 2007.</p> <p>3- Projeto de Decreto Legislativo nº.003/2008 - Dispõe sobre concessão de medalhas e Diplomas de Honra ao Mérito (Semana da Mulher 2008)</p> <p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2008.</p> <p><i>BO</i> CRB <i>AVT + AW</i></p>			



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07
Proc. 089/2008

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 4º. PERÍODO
DATA : 18 DE FEVEREIRO DE 2008.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.007/2008
TURNO : 2º.
PROCESSO : 089/2008.

VEREADORES	VOTOS		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01 ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02 BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03 CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04 ELIAS DE SISTO	/		
05 ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06 ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07 JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08 JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09 LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10 RONALDO CORRINI	/		
TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 10

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fis. n.º 08
Proc. 089/2008

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA - 4º. PERÍODO
DATA : 18 DE FEVEREIRO DE 2008.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.007/2008
TURNO : 1º.
PROCESSO : 089/2008.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRINI	/		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 10

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 09
Proc. 089 / 2008

Ofício n.º.106/2008-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 1591
Entrada em: 21/02/08
LUCIA S. MONACO - Esc. Sec. Post. e Tel.

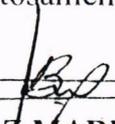
Mococa, 19 de fevereiro de 2008.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.006/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.006/2008. (de autoria do Prefeito Municipal)
- 2- Autógrafo n.º.007/2008, referente ao Projeto de Complementar Lei n.º.007/2008. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa)

Respeitosamente



LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº.007 DE 2.008.

Projeto de Lei Complementar nº. 007/2008.

Fis. n.º 10
Proc. 089 / 2008

Incorpora aos salários dos servidores da Câmara Municipal de Mococa, o abono concedido através da Lei Complementar nº.257, de 02 de maio de 2007.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2008, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº.007/2008, de autoria da Mesa da Câmara, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. - Fica incorporado aos salários de todos os servidores da Câmara Municipal de Mococa, ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de emprego público efetivo, temporário e em comissão, o abono salarial de R\$80,00 (oitenta reais), concedido pelo art. 2º., da Lei Complementar nº.257, de 02 de maio de 2007.

Parágrafo Único – A incorporação salarial que trata este artigo ocorrerá a partir da aprovação da presente Lei Complementar.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário, especialmente o art.2º. da Lei Complementar nº.257, de 02 de maio de 2007.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de fevereiro de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente


RONALDO CORRAINI
1º. Secretário